



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 120

Declara luto oficial no Município pelo falecimento de NABOR MORAES DA SILVA NETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

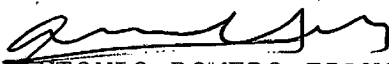
1. CONSIDERANDO o falecimento de NABOR MORAES DA SILVA NETTO, ocorrido em esta data;
2. CONSIDERANDO que tão infausto acontecimento vem enlutar todo nosso Município, tendo em vista a alta expressão que sempre representou junto à comunidade umuaramense, atualmente como Diretor da Faculdade de Direito de Umuarama, titular da cadeira de Direito do Trabalho da referida Faculdade, Assessor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama, Cidadão Honorário de Umuarama e da Cidade de Rolândia, PR, ex-Presidente da APAE de Umuarama, ex-Secretário do Estado do Paraná, integrante do LIONS Club de Umuarama;
3. CONSIDERANDO ainda, os relevantes serviços prestados ao Município,

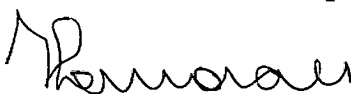
### DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em toda a jurisdição do Município, como homenagem póstuma a NABOR MORAES DA SILVA NETTO.

Parágrafo Único - A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro, nos dias 8, 9 e 10 do corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

25 07 1984

RECEBUE

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.302 de 09/10/84  
Paulo Roberto de Jesus  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS